

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### RESOLUÇÃO Nº 05/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, encarregada pela elaboração do Plano de Ação Intersetorial.

Eliana Clélia da Rosa, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e conforme decidido em reunião no dia 21 de Julho de 2021, resolve:

Art. 1º—Constitui a coordenação para a elaboração do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social a qual terá que acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades. Aprimorando os acompanhamentos e encaminhamentos das famílias do programa.

Art. 2º—A Coordenação do Plano de Ação Intersetorial será composta pelos seguintes representantes das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social:

- a) Ieda Terezinha Paschoal, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Eliana Clélia da Rosa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Juliana Zanin Conti, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Gabriela Lenise Wisniewski, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Valdecir Legramante, representante da Secretaria Municipal de Educação.
- f) Elena Poncio de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º—Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Pranchita 22 de Julho de 2021.

ELIANA C. S. DA ROSA, Presidente do CMAS.

Cod367218